



40ª EDIÇÃO
DESDE 1987



bp
ultimate
ACTIVE

BAJA PORTALEGRE 500

2026

AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL



AUTO REGULAMENTO PARTICULAR



15-17 OUT. 2026

BAJAPORTALEGRE.COM



MOTO



QUAD



SSV

ORGANIZAÇÃO



AUTOMÓVEL
CLUB DE PORTUGAL

PATROCINADOR PRINCIPAL



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Município
PORTALEGRE



INSTITUIÇÕES DE APOIO



INSTITUTO
PORTUGUÊS
DESPORTO
JUVENTUDE



Energia para todas as etapas

Enfrente todos os desafios com o combustível que lhe permite dar o máximo, desde o primeiro abastecimento: **bp Ultimate com tecnologia ACTIVE.**

- Até 56 quilómetros extra por depósito*
- Limpeza e proteção do motor
- Maximiza e mantém a performance

O melhor, todos os dias

*bp Ultimate Diesel com tecnologia ACTIVE. Testado em comparação com combustíveis em conformidade com as especificações definidas pela legislação em vigor (DL 89/2008, de 30 de Maio, na sua redação actual). Os benefícios anunciados verificam-se em utilizações continuadas e podem variar de acordo com o estado do veículo, estilo de condução ou outros factores. Saiba mais em bp.pt





15 a 17 de outubro

REGULAMENTO PARTICULAR



Índice

Art. 1.1 - Preâmbulo.....	5
Art. 1.2 - Distância dos Sectores Selectivos.....	5
Art. 1.3 - Números globais e distância total do itinerário.....	5
Art. 1.4 - Tipo de Terreno dos Sectores Selectivos.	5
Art. 2. - Organização.....	5
Art. 2.1 - Campeonatos e títulos para os quais a prova é pontuável:.....	5
Art. 2.2 - Visas	6
Art. 2.3 - Nome, endereço e contactos da organização.....	6
Art. 2.4 - Comissão Organizadora	6
Art. 2.5 - Comissários Desportivos.....	6
Art. 2.6 - Delegados FIA e Observadores	6
Art. 2.7 - Oficiais	7
Art. 2.8 - Localização e contactos do Centro de Controlo do Rally	8
Art. 3 - Programa por ordem cronológica e locais	8
Art. 4 - Inscrições	10
Art. 4.1 - Data de encerramento das inscrições	10
Art. 4.2 - Procedimento de inscrição	10
Art. 4.2.2 Declaração e compromissos dos Pilotos	11
Art. 4.2.3 Taças Baja e pontos FIA	11
Art. 4.3 - Número de concorrentes aceites e grupos de veículos	11
Art. 4.3.1 – Número de concorrentes	11
Art. 4.3.2 - Veículos elegíveis:.....	11
Art. 4.3.3 - Grupos/Classes de veículos	12
Art. 4.4 - Taxas de Inscrição/packages (<i>sem IVA incluído</i>) *.....	12
Art. 4.5 - Pagamento.....	13
Art. 4.6 - Reembolsos da taxa de inscrição	13
Art. 5 - Cobertura de Seguros	13
Art. 6 - Publicidade e Identificação.....	14
Art. 6.1 - Publicidade obrigatória do organizador - <i>Baja Portalegre 500 / BP / Municipio Portalegre</i> ..	14
Art. 6.2 - Publicidade facultativa do organizador	15
Art. 6.3 – Identificação de Pilotos e Navegadores.....	15
Art. 7 - Pneus.....	15

Art. 7.1 Regulamento relativo aos pneus que podem ser utilizados no evento.....	15
O número máximo de pneus a utilizar pelos pilotos da FIA Ultimate Priority é de 10	15
Art. 7.2 Identificação dos Pneus.....	15
Art. 7.3 Leis Nacionais e condições especiais.....	15
Art. 8 - Combustível	15
Art. 8.1 Requisitos Técnicos	15
Art. 8.2 Procedimento de encomenda	15
Art. 8.3 Zona de abastecimento	15
Art. 8.4 Data de encerramento da encomenda de combustível	15
Art. 9 - Verificações Administrativas.....	15
Art. 9.1 - Documentos a apresentar:	15
Art. 9.2 - Horário	16
Art. 10 - Verificações Técnicas, Selagem e Marcações.....	16
Art. 10.1 - Verificações Técnicas, local e horas.....	16
Art. 10.1.1 - Verificações Técnicas – Documentos obrigatórios.....	16
Art. 10.1.2 – Horário das Verificações Técnicas.....	16
Art. 10.2 - Equipamento de segurança dos condutores.....	17
Art. 10.3 – Instalação do equipamento Stella III	17
Art. 10.3.1 - Sistema de Tracking e de Segurança (FIA CCRSR Art. 12.1)	17
Art. 10.3.2 - Sistema de Navegação (NAV-GPS; FIA CCRSR Art. 12.2)	17
Art. 10.3.3 - Ligação dos Sistemas (FIA CCRSR Art. 12.3).....	18
Art. 10.4 - Câmaras “On-Board”	18
Art. 10.5 - Equipamento Electrónico.....	18
Art. 10.6 Requisitos nacionais especiais	18
Art. 11 - Outros procedimentos	18
Art. 11.1 - Briefing	18
Art. 11.2 - Área de pré-partida.....	19
Art. 11.3 - Procedimentos da Cerimónia de Partida e ordem	19
Art. 11.4 - Procedimento de partida eletrónica em Sectores Selectivos	19
Art. 11.5 - Prólogo.....	19
Art. 11.6 - Procedimentos no final	19
Art. 11.7 - Entrada por avanço permitida.....	19
Art. 11.8 - Hora oficial utilizada durante o evento.....	19
Art. 11.9 - Entrega dos Road Books.....	19
Art. 11.10 - Assistência de veículos	20
Art. 11.10.1 - Parques de Assistência	20
Art. 11.10.2 - Assistência permitida nos Sectores Selectivos	20
Art. 11.10.3 – Flexi Service	20
Art. 11.10.4 - Combustível e zonas de reabastecimentos	20
Art. 11.10.5. Zona de Montagem de Pneus.....	21

Art. 11.10.6 Shakedown.....	21
Art. 11.11 - Procedimentos especiais e actividades	21
Art. 11.11.1 - Disponibilidade dos participantes	21
Art. 11.11.2 - Classificação	21
Art. 11.11.3 Lavagem de veículos.....	21
Art. 11.11.4 Recuperação do veículo de competição no SS após abandono	21
Art. 11.11.5 Controlo eletrónico do itinerário	21
Art. 11.11.6 Parque Fechado e reagrupamento	21
Art. 11.12. Conferência de Imprensa antes e após a Prova	22
Art. 11.13. Política Ambiental.....	22
Art. 12 Identificação dos oficiais de prova	22
Art. 13 Penalidades / Classificação.....	22
Art. 13.1 Penalizações de Etapa/Seção	22
Art. 14 - Prémios.....	22
Art. 15 - Verificações finais / Protestos / Apelos / Multas.....	22
Art. 15.1 - Verificações finais Hora e localização	22
Art. 15.2 - Depósito de protesto	22
Art. 15.3 - Depósito de apelo	23
Art. 15.4 - Multas.....	23
Anexo 1 – Itinerário.....	24
Anexo 2 – Contactos dos Relações com os Concorrentes.....	25
Anexo 4 – Trechos do Apêndice L do FIA ISC	27
Anexo 5 – Instruções para utilização do sistema GPS/GSM Anube Stella III	29
Anexo 6 – Instruções para utilização do sistema Tracking	30
Anexo 7 – NERPOR Assistência Layout	31
Anexo 8 – Locais de Abastecimento nas Ligações	32
Anexo 11 – EVENTO NACIONAL (regulamento específico)	36

Art.1 - Introdução

- Nome do evento: 40ª Baja Portalegre 500
- Data do evento: 15 a 17 de outubro de 2026

Art. 1.1 - Preâmbulo

Este evento será disputado em conformidade com o FIA International Sporting Code (ISC), incluindo os anexos, os Regulamentos Desportivos de Rali Cross-Country da FIA (FIA CCRSR), incluindo anexos, os Códigos WADA/NADA e os Regulamentos Antidopagem da FIA. Aplicam-se os Regulamentos Nacionais de Circulação Rodoviária dos países que o evento atravessa. Salvo disposição em contrário por parte deste Regulamento Particular, aplicar-se-ão as disposições das regras e regulamentos acima referidos.

Quaisquer alterações e/ou aditamentos ao Regulamento serão efetuadas sob a forma de aditamentos numerados e datados. Os aditamentos serão emitidos pela Organização, até ao início das Verificações administrativas com a aprovação da FIA, após as Verificações pelos Comissários Desportivos da prova. Excecionalmente, as alterações ao itinerário podem ser efetuadas pela Organização. Informações adicionais serão publicadas no Rally Guide. Todos os regulamentos da FIA estão disponíveis em <https://www.fia.com/regulations>.

Os documentos serão escritos em inglês e português. Em caso de discordâncias, o texto inglês será vinculativo.

Art. 1.2 - Distância dos Sectores Selectivos

Prólogo 5,02 km

Etapa 1: 70,99 km

Etapa 2: 375,01 km

TOTAL 451,02 km (incluindo o Prólogo)

Art. 1.3 - Números globais e distância total do itinerário

1. Número de Etapas - 2
2. Número de Secções - 3
3. Número de Sectores Seletivos - 3
4. Distância total do itinerário – 713,68 km

Art. 1.4 - Tipo de Terreno dos Sectores Selectivos.

Terra batida - 100 %

- Prologo, Etapa 1 e Etapa 2 - Segurança Tipo Track

Art. 2. - Organização

Art. 2.1 - Campeonatos e títulos para os quais a prova é pontuável:

- **Taça do Mundo FIA de Bajas Cross-Country e Taça da Europa de Bajas Cross-Country**
- FIA World Baja Cup for Drivers
- FIA World Baja Cup for Navigators
- FIA World Baja Cup for Teams
- FIA World Baja Cup for Junior Drivers
- FIA World Baja Cup for Master Drivers
- FIA World Baja Cup for Ultimate Drivers
- FIA World Baja Cup for Ultimate Navigators
- FIA World Baja Cup for Challenger Drivers
- FIA World Baja Cup for Challenger Navigators
- FIA World Baja Cup for SSV Drivers
- FIA World Baja Cup for SSV Navigators
- FIA World Baja Cup for Stock Drivers

- FIA World Baja Cup for Stock Navigators
 - European Baja Cup for Drivers
 - European Baja Cup for Navigators
 - European Baja Cup for Teams
 - European Baja Cup for Junior Drivers
 - European Baja Cup for Master Drivers
 - European Baja Cup for Ultimate Drivers
 - European Baja Cup for Ultimate Navigators
 - European Baja Cup for Challenger Drivers
 - European Baja Cup for Challenger Navigators
 - European Baja Cup for SSV Drivers
 - European Baja Cup for SSV Navigators
 - European Baja Cup for Stock Drivers
 - European Baja Cup for Stock Navigators
- FPAK – Campeonato de Portugal de Todo-o-Terreno 2026 (CPTT)

Art. 2.2 - Visas

- ASN / Visa **FPAK/2731** - Aprovado em: **10/07/2026**
- FIA Visa **Visa N° 06WBC/260710** - Aprovado em: **10/07/2026**

Art. 2.3 - Nome, endereço e contactos da organização

Organizador	Automóvel Club de Portugal
Representante da organização	ACP Motorsport
Morada	Rua General Humberto Delgado, 3
Código Postal / Localidade / País	2685-340 Prior Velho - Portugal
Telefone e Fax	+351 219 429 187 – 351 219 429 192
Correio electrónico	acpmotorsport@acp.pt

Art. 2.4 - Comissão Organizadora

- Carlos Barbosa
- Marta Barbosa
- João Mendes Dias
- João Jordão

Art. 2.5 - Comissários Desportivos

	Nome
Colégio de Comissários Desportivos (Presidente)	Andrew KELLITT (GBR)
2º Comissário Desportivo FIA	Magdalena LEWANDOWSKA (POL)
Comissário Desportivo FPAK	Paulo LAGINHA
Secretária do Colégio	Sónia MARTINEZ

Art. 2.6 - Delegados FIA e Observadores

	Nome
FIA - Observador	Wilhelm SINGER (AUT)
FIA – Delegado Técnico	Katerina JANOVSKA (FIA)
FIA – Assistente do Delegado Técnico	Mohand ABDELMOULA (FIA)

FPAK Delegado e Observador

	Nome
FPAK - Observador	Manuel Paulo Ferreira
FPAK - Delegado Técnico	Pedro Rodrigues

Art. 2.7 - Oficiais

	Nome	Licença nº
Diretor do Evento:	Orlando Romana	PT26 / 3564
Diretor da Prova:	Horácio Rodrigues	PT26 / 3525
Diretor da Prova - Adjunto:	Jaime Santos	PT26 / 3563
	Bruno Vilela	PT26 / 0042
	João Costa	PT26 / 3566
Secretária do Evento	Vanda Marcelo	PT26 / 3532
Chefe da Segurança	Jaime Santos	PT26 / 3563
Responsável pela Logística	Nuno Vieira	PT26 / 3590
Responsável Parque Assistência	Filipe Santos	PT26 / 3577
Comissários Técnicos (Chefe)	Daniel Ribeiro	PT26 / 3545
Comissários Técnicos	Jorge Nogueira	PT26 / 0019
	Hugo Silveira	PT26 / 3549
	Pedro Santos	PT26 / 3551
	Pedro Borges	PT26 / 3552
	Filipe Rodrigues	Tba
	Pedro Santa	PT26 / 3558
	Luis Santa	PT26 / 3555
	David Raposo	PT26 / 3553
	Marco Vaz	PT26 / 3556
	Pedro Sequeira	PT26 / 3561
	Guadalupe Gomes	PT26 / 3548
	Fernando Jorge	PT26 / 3751
Médico Chefe (CMO):	Dr. Rui Massena	
Adjunto Médico Chefe	Dr. Pedro Barradas	
Cronometragem (Chefe):	Anube	
	Franco da Silva	PT26 / 3527

Relações com os Concorrentes (CRO):	Palmira Martins	PT26 / 0306
Resultados	Anube	
Responsável pela Imprensa	João Picado	
Comissário Ambiental	Bruno Silva Gomes	PT26 / 5324

Art. 2.8 - Localização e contactos do Centro de Controlo do Rally

Nome	NERPOR
Morada	Parque de Feiras e Exposições
Código Postal / Localidade / País	7300-306 Portalegre / Portugal
Telefone e Fax	tba
Correio eletrónico	acpmotorsport@acp.pt
Funcionamento do Centro de Controlo do Rally	15 de outubro a 17 de outubro
Funcionamento do Parque de Assistência	13 de outubro a 18 de outubro
Quadro Oficial de Afixação (NB)	Não existe Quadro Oficial de Afixação físico
Quadro Oficial Digital de Afixação	Sportity BAJA500FIA26

Art. 3 - Programa por ordem cronológica e locais

Data	Hora		Local
20 julho	18h00	Publicação do Regulamento Particular Abertura das Inscrições Publicação do Rally Guide https://www.bajaportalegre500.com/content.aspx?menuid=19	Internet (DNB)
21 setembro	18h00	Fecho das Inscrições a preço reduzido https://www.bajaportalegre500.com/content.aspx?menuid=19	Internet (DNB)
30 setembro	18h00	Encerramento das Inscrições https://www.bajaportalegre500.com/content.aspx?menuid=19	Internet (DNB)
9 outubro	18h00	Publicação da Lista de Insritos https://www.bajaportalegre500.com/content.aspx?menuid=19	Internet (DNB)
Data	Hora		Local
14 outubro	10h00 22h00	Acreditações	ESTÁDIO
15 outubro	07h00 20h00	Acreditações	ESTÁDIO
	07h30 23h00	Horário de funcionamento do Secretariado	NERPOR
	07h30 16h00	Verificações Administrativas	NERPOR
	07h30 16h00	Briefing escrito, entregue nas verificações ADM	NERPOR
	07h30 16h00	Recolha de materiais e documentação	NERPOR
	07h30 16h00	Recolha do Sistema de seguimento e segurança	NERPOR
	07h30 16h00	Recolha do Sistema de Navegação GPS (NAV-GPS)	NERPOR
	09h00/	Verificações Técnicas – selagem e marcações	NERPOR

	18h00		
	10h00 16h00	Reconhecimento do Prólogo (SS1) Road Book disponível no site da prova ou na app SPORTITY desde as 09h30	COUTADAS
	10h00 19h30	Abertura do Gabinete de Imprensa	NERPOR
	17h00	Briefing sobre Equipamentos Anube (Road Book digital e Stella III)	NERPOR
	18h00	Publicação do Briefing Geral	Quadro digital de Afixação
	19h00 20h00	Verificações técnicas para viaturas que não passaram na primeira verificação	NERPOR
	20h30	Publicação da lista de inscritos retificada	Quadro digital de Afixação
	20h30	Publicação da lista de Partida para o Prólogo	Quadro digital de Afixação
	20h30	Publicação da Lista de Partida para Cerimónia de Partida	Quadro digital de Afixação
	21h00	Conferência de Imprensa	PORTALEGRE Jardim do Tarro
		Parque Fechado antes da Cerimónia de Partida	
	21h30	Cerimónia de Partida	PORTALEGRE
16 outubro	08h00 13h00	Acreditações	ESTÁDIO
	09h00 22h00	Horário de funcionamento do Secretariado	NERPOR / HQ
	10h45	Partida do Prólogo	COUTADAS
	12h20	Entrada em Reagrupamento (hora prevista para o 1º carro)	PONTE DE SOR
	12h40	Publicação da classificação provisória do Prólogo	Quadro digital de Afixação
	13h10	Escolha da posição de partida para a Secção 1	PONTE DE SOR
	1 hora antes da partida prevista para cada concorrente para a Etapa1 Secção 1	Nova Verificação Veículos que recomeçam após desistência	PONTE DE SOR
	13h30	Publicação da Lista de Partida Etapa 1, Secção 1	Quadro digital de Afixação
	14h10	Partida Etapa 1, Secção 1 (hora prevista para o 1º carro)	PONTE DE SOR
	18h00	Publicação do Briefing Diário	Quadro digital de Afixação
	19h15	Chegada da Etapa 1 (hora prevista para o 1º carro)	NERPOR
	20H00	Nova Verificação Veículos que recomeçam após desistência	NERPOR
	21h30	Publicação da Lista de Partida para a Etapa 2	Quadro digital de Afixação
17 outubro	06h00 21h30	Horário de funcionamento do Secretariado	NERPOR / HQ
	06h00	Horário funcionamento Media Centre	NERPOR

	20h00		
	06h15	Partida da Etapa 2 (hora prevista para o 1º carro)	NERPOR
	16h20	Chegada da Etapa 2 (hora prevista para o 1º carro)	NERPOR
	17h00	Cerimónia de Pódio / Entrega de Prémios	NERPOR
	17h30	Verificações Técnicas Finais imediatamente após a chegada ao final, seguindo as instruções dos Comissários Técnicos	NERPOR
	17h30	Conferência de Imprensa após a prova	NERPOR
	18h30	Publicação da Classificação provisória	Quadro digital de Afixação
		Publicação da Classificação Final; “Depois de os Comissários Desportivos declararem a Classificação final”.	Quadro digital de Afixação
	19h30	Cerimónia de Entrega de Prémios	NERPOR

Art. 4 - Inscrições

Art. 4.1 - Data de encerramento das inscrições

Ver programa por ordem cronológica (SR Art. 3) e FIA CCRSR Art. 17.

Art. 4.2 - Procedimento de inscrição

Art. 4.2.1 As inscrições devem ser submetidas de acordo com a FIA CCRSR Art. 16 - Art. 18

Ver também o Código Desportivo Internacional da FIA Art. 3.8 – Art. 3.14

Inscrição e respetivo pagamento, através da plataforma disponível em: www.bajaportalegre500.com (concorrentes – inscrição). <https://provasdesportivas.acp.pt/>

O formulário de inscrição deve ser acompanhado de uma cópia da licença do concorrente válida. Se um dos pilotos for o concorrente, deve possuir licença piloto válida e uma licença de concorrente válida.

Todos os concorrentes que participem na baja, pilotos e co-pilotos, devem assinar o formulário de declaração de condutor e de compromisso que consta do Quadro Oficial Digital.

A inscrição só será aceite se acompanhada do valor da taxa de inscrição.

Para validar a inscrição, os concorrentes devem enviar comprovativo de pagamento da taxa por e-mail para o secretariado acpmotorsport@acp.pt até à data de encerramento das inscrições.

Os seguintes documentos devem ser anexados no formulário:

- Fotocópias da licença do concorrente válida
- Fotocópias das licenças de piloto e navegador válidas
- Fotocópias das cartas de condução válidas do piloto e navegador.
- Fotocópias dos passaportes ou identificação do piloto e navegador.
- Fotocópias da autorização ASN, para todos os concorrentes estrangeiros e/ou pilotos
- Fotocópias dos documentos de registo de veículos
- Fotocópia do Passaporte Técnico da FIA
- Fotocópia do certificado de cobertura do seguro automóvel
- Os concorrentes devem apresentar um documento de seguro que comprove a cobertura de evacuação/repatriação, caso esta não esteja incluída na sua licença de competição
- Formulário “On-Board Team Camera” disponível no Sportity

Endereço de correio para formulário de inscrição:

Representante da organização	ACP Motorsport
Morada	Rua General Humberto Delgado, 3
Código Postal / Localidade / País	2685-340 Prior Velho - Portugal
Telefone e Fax	+351 219 429 187 – 351 219 429 192
Correio electrónico	acpmotorsport@acp.pt

O pedido de inscrição (feito por via eletrónica) <https://provasdesportivas.acp.pt/> só será aceite se for acompanhado do montante total das taxas de inscrição.

Art. 4.2.2 Declaração e compromissos dos Pilotos

Regulamento Desportivo da FIA para Ralis Cross-Country, Artigo 1.1.7: «Todos os concorrentes que participam numa prova do Campeonato devem garantir que os seus pilotos e navegadores assinam o formulário de declarações e compromissos do piloto, conforme anexo no Apêndice XI.»

Imprima, preencha e assine as Declarações e Compromissos do Motorista disponíveis em:

<https://www.fia.com/regulation/category/100> (em DOCUMENTOS RELACIONADOS)

As Declarações e Compromissos do Piloto preenchidos e assinados devem ser entregues ao organizador durante as verificações administrativas.

Art. 4.2.3 Taças Baja e pontos FIA

Para pontuar, os concorrentes devem inscrever-se na FIA até à data limite de inscrições para a primeira baja em que desejam pontuar.

As inscrições devem ser feitas utilizando o formulário de inscrição disponível no site da FIA:

<https://registrations.fia.com/bajas>

NOVO - Seleção de eventos (Copas Mundiais e Europeias de Baja da FIA): O piloto/equipa deve designar um número máximo de bajas nas quais deseja marcar pontos:

- Seis (6) para a Copa do Mundo
- Seis (6) para a Copa da Europa
- Quatro (4) para a Taça do Médio Oriente

Esta designação deve ser feita antes da data limite para inscrições para cada baja, utilizando o formulário disponível no site da FIA (link acima). Não serão aceites alterações após o encerramento das inscrições para cada baja.

As Taças FIA Baja para Equipas são reservadas a entidades jurídicas titulares de uma licença de concorrente.

Apenas serão aceites inscrições com comprovativo de pagamento da taxa de inscrição.

Para mais informações, consulte V2, Art. 3.1.7 a 3.5 e V3, Art 3.4, 3.5 do FIA CCRSR.

Art. 4.3 - Número de concorrentes aceites e grupos de veículos

Art. 4.3.1 – Número de concorrentes

O número de concorrentes é limitado a 80

O número mínimo de concorrentes inscritos - 40.

“Se esse número não for atingido, a Organização poderá cancelar a prova após a obtenção da aprovação da FIA.”

Art. 4.3.2 - Veículos elegíveis:

- **Grupo Ultimate** - Prototype Cross-Country Vehicles
- **Grupo Stock** - Series Production Cross-Country Cars
- **Grupo Challenger** - Lightweight Prototype Cross-Country Vehicles.

- **Grupo SSV** - Modified Production Cross-Country Side-by-Side Vehicles

Art. 4.3.3 - Grupos/Classes de veículos

Group	Class	Vehicle
FIA ULTIMATE (ULT)	T1+	Prototype Cross-Country Vehicles 4x4 complying with 2026 Appendix J, Art. 285-11
	T1.1	Prototype Cross-Country Vehicles 4x4 complying with 2026 Appendix J, Art. 285
	T1.2	Prototype Cross-Country Vehicles 4x2 complying with 2026 Appendix J, Art. 285
	ULTS	SCORE Truck or Buggy vehicles approved by the FIA (see FIA CCRSR Art. 8.4)
FIA STOCK (STK)	STK	Series Production Cross-Country Vehicles complying with 2026 Appendix J, Art. 284
	T2.1	Series Production Cross-Country Vehicles complying with 2024 Appendix J, Art. 284
	T2.2	Series Production Cross-Country Vehicles with expired homologation, complying with 2024 Appendix J, Art. 284
FIA CHALLENGER (CHG)	CHG1	Lightweight Prototype Cross-Country Vehicles complying with 2026 Appendix J, Art. 286 (turbo up to 1.050CC)
	CHG2	Lightweight Prototype Cross-Country Vehicles complying with 2026 Appendix J, Art. 286 (NA up to 1.050cc)
	T3.U	Lightweight Prototype Cross-Country Vehicles complying with 2026, Appendix J, Art. 286-14
	CHGS	SCORE UTV vehicles approved by the FIA (see FIA CCRSR Art. 8.4)
FIA SSV	SSV1	Cross-Country Side-by-Side Vehicles complying with 2026 Appendix J Art. 286A (turbo up to 1050cc and atmo from 1050cc to 2000cc)
	SSV2	Cross-Country Side-by-Side Vehicles complying with 2026 Appendix J Art. 286A (atmo up to 1050cc)
	T4	Modified Production Cross-Country Side-by-Side (SSV) Vehicles with a FIA Technical Passport issued before 31.12.2025 and complying with 2024 Appendix J, Art. 286A

Consulte também a FIA CCRSR Art. 8 para obter disposições adicionais.

Art. 4.4 - Taxas de Inscrição/packages (sem IVA incluído) *

Com a publicidade facultativa da Organização (FIA CCRSR Art. 20.2)

GRUPO	DE 20/07/2026 A 21/09/2026	DE 22/09/2026 A 30/09/2026
Ultimate	3.500€	5.250€
Stock		
Challenger		
SSV		

Sem a publicidade facultativa da Organização (FIA CCRSR Art. 20.2)

GRUPO	DE 20/07/2026 A 21/09/2026	DE 22/09/2026 A 30/09/2026
Ultimate	5.600€	8.400€
Stock		
Challenger		
SSV		

Os patrocinadores da prova, oferecem um **prémio de participação (ver valores de inscrição neste regulamento no Anexo 11) aos pilotos portugueses detentores de licença FPAK.*

Informação relativa a IVA

- Faturas emitidas em nome de empresas estrangeiras não são sujeitas a IVA (IVA Autoliquidação).
- Faturas emitidas em nome de uma pessoa individual de qualquer nacionalidade ou em nome de empresas portuguesas são sujeitas a IVA, que acrescerá ao valor da inscrição acima referido a taxa de 23% (valor do IVA em Portugal).

INCLUÍDO NAS TAXAS DE INSCRIÇÃO
Seguro de responsabilidade civil para terceiros
1 Placa SERVICE
1 Placa TEAM MANAGER
2 Passes Individuais DRIVER
1 Passe individual TEAM MANAGER
4 Passes individuais SERVICE
Aluguer do equipamento Anube STELLA III e Stella 6 (Sistema de comunicação Veículo a Veículo, zonas de controlo de velocidade e GPS-GSM / Segurança e Sistema de seguimento)
Aluguer do Road Book electrónico

Art. 4.5 - Pagamento

Qualquer inscrição não acompanhada da taxa de inscrição, de acordo com o disposto no art. 3.9.3 do CDI, será nula e de nenhum efeito. O pagamento da taxa de inscrição pode ser efetuado por MB – multibanco para os concorrentes portugueses, PAY PAL, Cartão de Crédito ou por transferência bancária para um NIB virtual ou para a conta abaixo indicada (deve ser anexada a prova de pagamento adequada ao formulário de inscrição):

Banco: BPI

IBAN: PT50001000002673878001239

Titular da Conta: Automóvel Club de Portugal

BIC: BBPIPTLP

Art. 4.6 - Reembolsos da taxa de inscrição

A taxa de inscrição será reembolsada na totalidade

- se o evento não ocorrer
- às equipas cujo pedido de inscrição é rejeitado.

O organizador pode reembolsar parcialmente as taxas de inscrição se um concorrente não puder participar no evento devido a um caso de força maior.

Se o pedido chegar ao organizador por e-mail.

A dedução será:

- 25 % das taxas de inscrição dos pedidos recebidos até 30 dias antes das verificações administrativas.
 - 50 % das taxas de inscrição dos pedidos recebidos até 8 dias antes das verificações administrativas.
- Haverá sempre uma dedução de 25% (taxa administrativa).

Outras situações de força maior não mencionadas estão sujeitas a análise e aprovação da Comissão Organizadora.

Art. 5 - Cobertura de Seguros

As taxas de inscrição incluem o seguro de responsabilidade civil para terceiros, de acordo com a lei portuguesa. A indemnização máxima por acidente é limitada a 48.560.000€ ou 9.760.000€ em danos corporais ou materiais, respetivamente.

Recorda-se aos concorrentes que apenas os danos causados a terceiros pelos organizadores e/ou pelos condutores inscritos são cobertos pela apólice de seguro tomada pela Organização. Os danos causados aos próprios condutores ou os danos causados aos automóveis participantes não estão cobertos por este seguro.

Os participantes e os condutores são livres de assumir, por sua própria conveniência, qualquer apólice de seguro individual que considerem adequada, independentemente do referido seguro de responsabilidade civil.

Os veículos de assistência, mesmo os que têm placas especiais emitidas pelos organizadores, nunca podem ser considerados participantes oficiais na prova. Por conseguinte, não estão abrangidos pela apólice de seguro da prova e continuam a ser da exclusiva responsabilidade dos seus proprietários. Ao apresentarem as suas inscrições, os concorrentes, pilotos e proprietários dos automóveis, renunciam a quaisquer reclamações ou direitos de ação por danos relacionados com o evento contra o organizador.

O Automóvel Clube de Portugal, bem como a comissão organizadora, declina toda a responsabilidade por todos os acidentes que possam ocorrer durante a prova.

Quando competem fora dos seus países, as equipas devem ter obtido uma apólice de seguro internacional que cubra a sua evacuação/repatriamento, se necessário, após um acidente.

AGEAS Portugal – Companhia de Seguros

Rua Gonçalo Sampaio, 39

PORTO

Apólice: <https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2021-12/Condi%C3%A7%C3%B5es%20Gerais%20RC%20Provas%20Desportivas%20%28004512404759%29.pdf>

Art. 6 - Publicidade e Identificação

De acordo com o Art. 19 e 20 do FIA CCRSR

Consulte o Anexo 3 deste RP "Placas e colocação de publicidade suplementar".

O organizador fornecerá a cada equipa placas de publicidade e identificação, que devem ser colocados nos veículos nas posições indicadas (ver Anexo 3) antes das verificações técnicas.

As placas podem ser recortadas se a forma da carroçaria não permitir que sejam fixados numa única peça

Art. 6.1 - Publicidade obrigatória do organizador - *Baja Portalegre 500 / BP / Municipio Portalegre*

Placa de rali:

Tamanho das placas de rali (largura x altura):

- Geral: 43 x 21cm
- Placa frontal Grupos Challenger/SSV: 19 x 18cm

Estas placas devem ser afixadas, paralelamente ao eixo da roda, na frente e na traseira do Veículo. Estas placas devem incorporar o número de prova do Concorrente e podem incluir publicidade.

Dimensões dos painéis dos números de corrida (largura x altura):

- Grupo Ultimate / Stock: 36 x 36cm
- Grupos Challenger/SSV: 30 x 30cm

Esses painéis devem ser afixados nos lados direito e esquerdo do veículo, na porta dianteira, na área entre os arcos das rodas, desde que sejam totalmente visíveis do lado, e no teto do veículo, legíveis na direção do tráfego. Não é permitido cortar os painéis. No entanto, podem ser recortados se a forma da carroçaria não permitir que os painéis sejam afixados numa única peça.

Faixa do para-brisas - BP / ACP / Municipio Portalegre / Ponte de Sor

Esta faixa, que pode incorporar o número de corrida do concorrente, deve ser afixada na parte superior do para-brisas. Não pode ser afixado nenhum outro autocolante publicitário por baixo dela.

Dimensões da faixa do pára-brisas (largura x altura): 110 x 10 cm

Autocolantes do painel de instrumentos

Estes autocolantes, concebidos para lembrar as equipas de informações relacionadas com a segurança, devem ser afixados de forma visível no painel de instrumentos.

Dimensões dos autocolantes do painel de instrumentos: 12 x 8 cm

Art. 6.2 - Publicidade facultativa do organizador

BP / ACP / Municipio Portalegre / Ponte de Sor / IPDG / 40anos

Espaços do veículo que devem ser mantidos livres:

Dimensões dos painéis publicitários facultativos (largura x altura):

- Grupo Ultimate / Stock: 36 x 36cm

- Grupos Challenger/SSV: 30 x 30cm

Para os Grupos Challenger/SSV, pode ser adicionado um suporte metálico fixado aos rollbars traseiros para permitir a correcta fixação destes painéis.

Art. 6.3 – Identificação de Pilotos e Navegadores

Conforme Art. 21.1, da FIA CCRSR

Art. 7 - Pneus

Art. 7.1 Regulamento relativo aos pneus que podem ser utilizados no evento

Ver Art. 10 do CCRSR da FIA e Art. 10 do Anexo V2 do CCRSR da FIA

O número máximo de pneus a utilizar pelos pilotos da FIA Ultimate Priority é de 10

Art. 7.2 Identificação dos Pneus

De acordo com o V2 - art. 10 do FIA CCRSR, os pilotos prioritários FIA inscritos com veículos do Grupo Ultimate devem utilizar pneus equipados com códigos de barras FIA".

«Se um pneu estiver também equipado com uma etiqueta RFID permanente específica, aprovada pela FIA (ver Lista Técnica n.º 54 da FIA) e integrada no pneu durante o processo de produção, antes da moldagem e antes da vulcanização do próprio pneu, os dados da etiqueta RFID também podem ser utilizados para identificar esse pneu.»

Art. 7.3 Leis Nacionais e condições especiais

Não se aplica

Art. 8 - Combustível

Todo o tipo de combustível deve estar conforme o Anexo J Art. 266. (Art. 56 da FIA CCRSR).

Art. 8.1 Requisitos Técnicos

Ver Art. 56.2 do FIA CCRSR

Art. 8.2 Procedimento de encomenda

Não se aplica

Art. 8.3 Zona de abastecimento

Ver RP art. 11.10.4

Art. 8.4 Data de encerramento da encomenda de combustível

Não se aplica

Art. 9 - Verificações Administrativas

Art. 9.1 - Documentos a apresentar:

Ver Art. 22 do FIA CCRSR

Para reduzir ao mínimo o tempo necessário para as verificações administrativas, certifique-se de trazer e apresentar os seguintes documentos:

- Licença de concorrente válida para a competição.
- Licenças de desportivas do piloto e do navegador válidas para a competição (ver Art. 7 e 9 do Anexo L)
- Cartas de condução válidas do piloto e do navegador
- Cartões de identidade/passaportes do piloto e do navegador
- Autorização da ASN para todos os concorrentes e/ou pilotos estrangeiros
- Formulários de declaração e compromisso do piloto, assinados pelo piloto e pelo navegador
- Certificado de matrícula do veículo
- Autorização do proprietário do veículo (se diferente do concorrente)
- Certificado de cobertura do seguro do veículo
- Passaporte técnico da FIA
- Declaração e compromissos dos pilotos e navegadores (ver DNB)
- Formulário "On-Board Team Camera" disponível no Sportity

Art. 9.2 - Horário

Ver programa (SR Art. 3)

Um horário detalhado será publicado através de Aditamento.

No Controlo "V1" será entregue uma carta de controlo.

- Um controlo de tempo (V1) será instalado imediatamente antes das verificações administrativas.
- Qualquer atraso na apresentação neste momento o controlo resultará nas seguintes coimas:

de 1 a 15 minutos	150 €
de 16 a 30 minutos	250 €
> 30 minutos	500 €
> 60 minutos	Partida pode ser negada

Art. 10 - Verificações Técnicas, Selagem e Marcações

Consulte o artigo 23 e o artigo 24 da FIA CCRSR.

Art. 10.1 - Verificações Técnicas, local e horas

Os veículos podem ser apresentados nas verificações por um representante da equipa. Ver programa (RP Art.

3) Um horário detalhado será emitido através de um Aditamento.

Art. 10.1.1 - Verificações Técnicas – Documentos obrigatórios

- Original da Ficha de Homologação da FIA, se aplicável
- Passaporte Técnico da FIA
- PLACA SOS / OK (conforme Art. 47.2.3 do FIA CCRSR)

A instalação do sistema GPS e do NAV-GPS será verificada nas verificações.

Ficha de Homologação original da FIA / Passaporte Técnico da FIA e todas as outras necessárias para as verificações.

Art. 10.1.2 – Horário das Verificações Técnicas

Um horário detalhado será emitido através de um Aditamento

- Um controlo de tempo (V2) será instalado imediatamente antes da área das verificações.
- Qualquer atraso na apresentação neste momento o controlo resultará nas seguintes sanções (as equipas dispõem de 1h30m entre o controlo V1 e V2):

de 1 a 15 minutos	150 €
de 16 a 30 minutos	250 €
> 30 minutos	500 €
> 60 minutos	Partida pode ser negada

Apenas os concorrentes cujos veículos tenham sido aprovados nas verificações técnicas poderão controlar no TC V3.

Um controlo horário (V3) será instalado imediatamente após as verificações.

Um controlo horário (V4)* será instalado na entrada do Parque Fechado (jardim do tarro).

O tempo máximo autorizado entre “V3”, após as verificações técnicas com a sua viatura aprovada, e “V4” entrada no Parque Fechado, é de 01H30.

Os carros que necessitem de nova inspeção técnica (agendada para as 19:00–20:00) dispõem de 1 hora e 30 minutos a partir do momento em que o delegado técnico da FIA declarar concluída a nova inspeção técnica.

**O check-in antecipado é autorizado*

Art. 10.2 - Equipamento de segurança dos condutores

Todos os itens de vestuário, incluindo capacetes e FHR (Front Head Restraint, ou apoio frontal para a cabeça), destinados a serem utilizados, por exemplo, dispositivos HANS, devem ser apresentados para inspeção técnica. Eles devem ser verificados quanto à conformidade com o Apêndice L, Capítulo III.

Cada veículo deve estar equipado com um kit médico da Lista Técnica n.º 83 da FIA, que deve ser colocado dentro do cockpit, e um kit de sobrevivência de acordo com o Apêndice IV-2.1 do CCRSR da FIA e o Tipo de Segurança definido (ver SR Art. 1.4).

Se necessário, devido às condições meteorológicas e após aprovação do Diretor de Prova, é permitido o uso de vestuário exterior com a norma EN 14116 (ver Art. 47.1 do CCRSR 2026 da FIA).

Art. 10.3 – Instalação do equipamento Stella III

Art. 10.3.1 - Sistema de Tracking e de Segurança (FIA CCRSR Art. 12.1)

Todos os veículos devem estar equipados apenas com o(s) Sistema(s) de Rastreamento de Segurança fornecido(s) pelo Organizador nos pontos de passagem (WPP) definidos pelo Organizador, conforme estabelecido no Art. 11.11.5 do SR. As instruções para a utilização do Sistema de Rastreamento encontram-se nos Apêndices 5 e 6 deste SR.

O sistema será recolhido (ver Art. 3 do SR – Programa) pela equipa ou por um representante e deve ser instalado antes de o carro ser levado para a inspeção técnica.

Não será cobrada qualquer caução pelo equipamento de rastreamento de segurança do rali, mas todos os danos causados serão faturados posteriormente.

Os dispositivos do Sistema de Rastreamento de Segurança devem ser removidos à entrada do Parc Fermé Final. Ver FIA CCRSR Art. 57.7 e devem ser devolvidos o mais tardar às 21h00 de sábado, 17 de outubro, ou na Secretaria do Rali em caso de desistência.

Para a compra de um kit de instalação ou de outros elementos:

<https://anubessport.com/pt>

Art. 10.3.2 - Sistema de Navegação (NAV-GPS; FIA CCRSR Art. 12.2)

Os concorrentes são obrigados a estar equipados com um ou dois Sistemas de Navegação (NAV-GPS) descarregados com os pontos de passagem fornecidos pela Organização. Quando uma equipa usa dois NAV-GPS, deve indicar por escrito, nas Verificações Técnicas, qual dos dois será considerado como o oficial.

O(s) sistema(s) de localização de segurança fornecido(s) pelo organizador incluiu(aram) os pontos de passagem (WPP) definidos pelo organizador conforme estabelecido no art. 11.12.5 do SR. 11.11.5.

O sistema será recolhido (ver SR Art. 3 - Programa) pela equipa ou por um representante e deve ser instalado antes da viatura ser levada às verificações técnicas.

Não será cobrada qualquer caução pelo equipamento de localização de segurança do rali, mas todos os danos causados serão facturados posteriormente.

Os aparelhos GPS de navegação (NAV-GPS) devem ser retirados na entrada do Parque Fechado e devolvidos o mais tardar às 21h00 de sábado, 17 de outubro.

Para a compra de um kit de instalação ou de outros elementos:

<https://anubesport.com/pt>

Art. 10.3.3 - Ligação dos Sistemas (FIA CCRSR Art. 12.3)

As especificações do ligador de alimentação padrão estão estabelecidas no anexo VI do CCRSR da FIA.

É da responsabilidade do concorrente assegurar que o Sistema de Seguimento e de Segurança e o NAV-GPS permaneçam sempre ligados com a antena ligada durante toda a duração da competição.

Art. 10.4 - Câmaras “On-Board”

Consulte o artigo 11 da CCRSR da FIA.

Câmaras das Equipas:

Os concorrentes que desejarem transportar uma câmara a bordo devem solicitar autorização ao Organizador, até às 18h00 do dia 13 de outubro, enviando um e-mail para technicalcar.bajaportalegre500@acp.pt

As câmaras das equipas serão identificadas por um autocolante adesivo pelo organizador ou pelo promotor e devem ser montadas no veículo no momento da inspeção técnica.

Câmaras do Organizador:

a) Os concorrentes são obrigados a aceitar, durante o Rally:

- a instalação de um kit (cabos de alimentação e suporte de montagem);
- a instalação de câmaras a bordo;
- a instalação de um sistema de som a bordo.

Estes sistemas serão instalados nos veículos temporariamente ou durante toda a duração do evento, conforme exigido pelos organizadores.

b) Qualquer equipa que recuse o sistema acima descrito será comunicada aos comissários.

c) A câmara ligar-se-á automaticamente durante as secções seletivas e/ou secções de estrada. Os concorrentes serão informados de que as câmaras estão a funcionar através de uma luz.

A câmara deve estar a funcionar e permanecer permanentemente ligada, com cabos de alimentação e antenas conectados, durante toda a etapa. Todos os incidentes causados pelos concorrentes (perda, destruição, desligamento, etc.) e/ou todas as tentativas de fraude ou manipulação serão comunicados aos comissários.

Art. 10.5 - Equipamento Electrónico

Qualquer meio de comunicação por rádio ou electrónico, ou qualquer outro dispositivo que não seja expressamente permitido nos regulamentos da FIA CCRSR é proibido a bordo dos veículos.

Art. 10.6 Requisitos nacionais especiais

Não aplicável

Art. 11 - Outros procedimentos

Art. 11.1 - Briefing

Ver Programa (SR. Art.3)

Art. 11.2 - Área de pré-partida

Parque Fechado que antecede Cerimónia de Partida

Art. 11.3 - Procedimentos da Cerimónia de Partida e ordem

Ver Programa (SR Art. 3) See Art. 30 FIA CCRSR.

Ordem de Partida: Conforme lista publicada pelo Director de Prova

Intervalos de partida: 0s 10 primeiros de 2 em 2 minutos e restantes, um a um a cada minuto

Art. 11.4 - Procedimento de partida eletrónica em Sectores Selectivos

Ver Art. 42.2 FIA CCRSR

Nos SS, a largada será dada por um sistema eletrónico de contagem regressiva.

O sistema eletrónico mostra o número da corrida e a contagem regressiva dos últimos 15 segundos, seguida da palavra «GO», que ficará piscando por 3 segundos.

A contagem regressiva será descontada segundo a segundo e será claramente visível pela equipa a partir da posição de partida.

Uma fotocélula colocada 50 cm à frente da linha de partida será usada para detectar largadas antecipadas.

Caso o sistema de largada eletrónico falhe, a largada será dada conforme especificado no art. 42.3 FIA CCRSR.

Art. 11.5 - Prólogo

O Prólogo decorre de acordo com o art. 32.º do CCRSR da FIA e o art. 32.º da V2.

De acordo com o programa:

«Não é permitido o reconhecimento do percurso. A presença de qualquer pessoa ligada a uma equipa inscrita será comunicada aos comissários, que poderão impor uma penalização.»

O tempo máximo permitido para realizar o Prólogo é de 20 minutos.

Art. 11.6 - Procedimentos no final

A prova terminará no TC3A. A partir deste momento, todos os veículos estão sujeitos às regras do Parque Fechado até que o mesmo seja aberto por instrução dos Comissários.

A cerimónia do Pódio terá lugar perto do Secretariado, na NERPOR.

As seguintes equipas serão obrigadas a assistir à cerimónia do pódio:

- Equipa nacional mais bem classificada
- Vencedores dos Grupos SSV – Challenger – Stock – Ultimate
- Classificados na Classificação Geral em 3º – 2º – 1º

No caso de um veículo não poder ser conduzido para o procedimento acima referido, este deve ser comunicado ao Diretor da Prova e os pilotos em causa devem mesmo assim estar presentes na cerimónia final do pódio.

Art. 11.7 - Entrada por avanço permitida.

Ver Anexo 1 (itinerário, será publicado em aditamento)

Art. 11.8 - Hora oficial utilizada durante o evento.

A hora oficial ao longo de todo o rali será o de GPS (GMT + 1).

Art. 11.9 - Entrega dos Road Books

Ver programa (Art. 3)

De acordo com o artigo 14.2 e o artigo 5.1.7 do Anexo III – «Documentos Padrão» do FIA CCRSR, o Road Book distribuído aos concorrentes será um Road Book digital (com dispositivo GPS incluído e também incluído na taxa de inscrição).

Serão seguidos os procedimentos estabelecidos no artigo 5.2 «Requisitos para o Road Book Digital» do Apêndice III – «Documentos Padrão» do FIA CCR SR.

O sistema será recolhido (ver SR Art. 3 – Programa) pela equipa ou por um representante e deve ser instalado antes de o carro ser levado para a verificação técnica.

Não será cobrada qualquer caução pelo equipamento, mas todos os danos causados serão faturados posteriormente.

Os dispositivos do Sistema de Road Book Digital devem ser removidos no Parc Fermé Final e devem ser devolvidos até às 21h00 de sábado, 17 de outubro, ou na Secretaria da Sede do Rally em caso de desistência.

Para a compra de um kit de instalação ou de outros elementos:

<https://anubesport.com/pt>

Art. 11.10 - Assistência de veículos

Art. 11.10.1 - Parques de Assistência

Ver Art 49, 50, 51 e 53 do FIA CCRSR

De acordo com o Art. 50.2.2 do CCRSR da FIA "Deve ser utilizado um resguardo de solo (no mínimo 1 metro mais comprido e mais largo do que o veículo em ordem de marcha) "

A velocidade dos veículos nos parques de assistência não pode exceder 30 km/h.

A partir de TCP0, a assistência de um carro de prova pode ser realizada em Parques de Assistência, nos SS e nas ligações, conforme permitido no âmbito da FIA CCRSR.

Tempos de Assistência (Service)

Service A	TC1B / TC1C (antes da chegada da Secção 1)	02h00
Service B	TC2B / TC2C (antes da partida da Secção 3)	00h20

Art. 11.10.2 - Assistência permitida nos Sectores Selectivos

De acordo com o artigo 49 do CCRSR da FIA, qualquer assistência é proibida durante os Sectores Seletivos.

Apenas as equipas com veículos dos grupos da FIA ainda em competição na Etapa/SS atual podem ajudar-se mutuamente.

Art. 11.10.3 – Flexi Service

Não aplicável

Art. 11.10.4 - Combustível e zonas de reabastecimentos

Consulte a art 54, 55 e 56 da FIA CCRSR e art. 266 Anexo J

A equipa é responsável pelo reabastecimento.

Será instalada uma Zona de Reabastecimento (RZ) no Parque de Assistência, NERPOR (ver anexo 7), que pode ser utilizada pelas equipas, utilizando o seu próprio combustível e cumprindo as regras de segurança exigidas pelos artigos acima mencionados. O Road Book, mapas e o Itinerário indicam os postos de abastecimento públicos onde é permitido abastecer.

De acordo com o Art. 54.1.1 do FIA CCRSR , o organizador estabeleceu uma zona de reabastecimento junto ao Parque de Assistência/Nerpor, considerada como zona oficial.

A zona de reabastecimento, não oficial, também está aberta com a presença de equipamento de combate a incêndios e medidas de segurança adequadas, conforme se segue:

- 15.10.26, das 17:00 às 22:00 horas

- 16.10.26, das 17:00 às 22:00 horas

Dia 16.10.26, durante o período entre TC1B e TC1C, os membros da equipa podem reabastecer os seus veículos nas estações de serviço indicadas na Lista de estações de serviço comerciais junto ao Parque de Assistência.

De acordo com o Art. 54.1.1 do FIA CCRSR, a lista de estações de serviço comerciais deve ser publicada por meio de um Boletim.

Lista de estações de serviço comerciais – Ver Anexo 8 ou Boletim.

De acordo com o Art. 54.1.6 do FIA CCRSR, a equipa é responsável pelo reabastecimento e deve proteger o solo com um tapete ambiental.

O Road Book, o Itinerário e o Anexo 8 indicam os postos de abastecimento públicos onde é permitido reabastecer.

Art. 11.10.5. Zona de Montagem de Pneus

Não se aplica

Art. 11.10.6 Shakedown

Não se aplica

Art. 11.11 - Procedimentos especiais e actividades

Art. 11.11.1 - Disponibilidade dos participantes

Os participantes que estacionem os seus veículos no Parque Fechado ao passarem a linha de chegada, devem permanecer disponíveis por telefone (telemóvel) até que a classificação final tenha sido publicada.

Art. 11.11.2 - Classificação

A classificação final não será distribuída após o evento. A classificação final será publicada no site do Quadro Oficial Digital de Afixação (Sportity)

Art. 11.11.3 Lavagem de veículos

Não é permitida a lavagem de veículos na área do parque de Assistência da NERPOR. Existem estações de lavagem nas imediações da NERPOR.

Art. 11.11.4 Recuperação do veículo de competição no SS após abandono

Em caso de abandono no Sector Seletivo, o concorrente deve contactar o Diretor de Prova através do número de telefone de emergência, para que um veículo de assistência possa ser coordenado na pista para recolher o veículo de competição. A entrada na pista só é possível com a autorização da direção de prova, qualquer incumprimento será tratado pelos Comissários Desportivos.

Art. 11.11.5 Controlo eletrónico do itinerário

De acordo com o artigo 14.2.1 do CCRSR FIA, o itinerário da prova é definido no Road Book pelos diagramas de direção da estrada.

Todos os diagramas do Road Book serão considerados como um PRECISE WAYPOINT (WPP), tal como definido no art. 43.7 do CCRSR da FIA, com um raio de validação de 20 metros, conforme estabelecido no Art. 43.1.6 do CCRSR FIA

De acordo com o artigo 14.2 do CCRSR FIA, o cumprimento do road book e dos diagramas de direção da estrada será controlado eletronicamente e estas informações estão contidas na memória do sistema de localização GPS fornecido pelo organizador, de acordo com o artigo 12.1 do CCRSR FIA.

A passagem do veículo por cada um dos diagramas de direção de estrada é registada pelo GPS e será mostrado no ecrã o número associado a esse diagrama no road book.

De acordo com o artigo 14.2.1 do CCRSR da FIA, os concorrentes devem passar por todos os diagramas de direção de estrada por ordem cronológica e não podem voltar atrás para recuperar um diagrama anteriormente perdido.

No final de cada Etapa, o GPS pode ser inspeccionado para controlar a validação dos diagramas do road book.

Em caso de infração, as sanções estão previstas no art. 43 - Apêndice I "Lista de Sanções" do CCRSR FIA

Art. 11.11.6 Parque Fechado e reagrupamento

Dias e locais:

15 – Jardim do Tarro, antes do início da cerimónia de partida

15 – Nerpor, junto ao Parque de Assistência, após a cerimónia de partida

16 – Reagrupamento – Ponte de Sor, antes do início da Etapa 1

16 – Nerpor, junto ao Parque de Assistência, Chegada da Etapa 1

17 – Reagrupamento - Nerpor, junto ao Parque de Assistência, Chegada da Secção 2

17 – Nerpor, junto ao Parque de Assistência, Chegada da Etapa 2 / Secção 3

Art. 11.12. Conferência de Imprensa antes e após a Prova

Os pilotos e navegadores serão convidados a participar na conferência de imprensa pré-evento através de um boletim informativo.

Os vencedores (piloto e navegador) da Baja Portalegre 500 na classificação geral, Ultimate, CHC e SSV serão convidados a participar na conferência de imprensa pós-evento.

Art. 11.13. Política Ambiental

Ver Anexo 9

Art. 12 Identificação dos oficiais de prova

Relações com os Concorrentes	Colete Vermelho com a legenda "CRO"
Comissários Técnicos	Colete Preto com a legenda "Comissário Técnico"
Chefe de Posto	Colete azul-claro com a legenda do "Chefe de Posto"
Chefe de Sector Selectivo	Colete vermelho com a legenda "Chefe de SS"
Marshals	Colete laranja com a legenda "Marshal"

Art. 13 Penalidades / Classificação

Art. 13.1 Penalizações de Etapa/Secção

As penalizações serão de acordo com V2, Art. 48 e Anexo I do FIA CCRSR

Uma tabela detalhada de penalizações será divulgada por aditamento.

Art. 14 - Prémios

Classificação geral: Troféus para os 10 primeiros classificados

Classificação por grupos Troféus para os vencedores

Classificação geral por equipas Troféu para o vencedor

Art. 15 - Verificações finais / Protestos / Apelos / Multas

Art. 15.1 - Verificações finais Hora e localização

Ver programa (RP. Art. 3)

As Verificações Técnicas Finais terão lugar na NERPOR.

Todas as equipas notificadas para serem submetidas a verificações finais devem seguir imediatamente as instruções dos marshals encarregados, mesmo que tal impeça que prossigam para um ou mais controlos de tempo (TC). O original completo da Ficha de Homologação FIA, o Passaporte FIA e outras certificações necessárias devem estar disponíveis para verificação final.

As viaturas sujeitas a verificações finais devem ter um representante do concorrente, bem como mecânicos e equipamento adequado (em caso de desmantelamento) presentes nas verificações finais.

Art. 15.2 - Depósito de protesto

O depósito de protesto é: **1.000 euros**

Se um protesto exigir a desmontagem e a montagem de uma parte claramente definida do carro, qualquer depósito adicional será especificado pelos Comissários Desportivos sob proposta do Delegado Técnico FIA (FIA International Sporting Code Art. 13.4.3)

Art. 15.3 - Depósito de apelo

O depósito de apelo para um apelo internacional é publicado no site da FIA:

<https://www.fia.com/international-court-appeal>

Todos os protestos e/ou apelos devem ser interpostos nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Código Desportivo Internacional da FIA e, se for caso disso, com as Normas Judiciária e Disciplinar da FIA.

Art. 15.4 - Multas

Nos termos do artigo 12.8 do Código Desportivo Internacional da FIA, o pagamento das coimas deve ser efetuado online, no prazo de 48 horas a partir da sua notificação, no seguinte endereço: <https://fiafines.fia.com> . Qualquer atraso no pagamento pode implicar suspensão durante o período em que uma coima permanece por pagar.

Anexo 1 – Itinerário

Ceremonial Start						Thursday 15
Sunrise - 07:40						Sunset - 18:50
TC	LOCATION	SS dist.	Liason dist.	Total dist.	Target Time	First Car due
V4 *	Parc Ferme IN (Jardim do Tarro)					
CS0	Cerimonial Start - (Jardim do Tarro)		0,00	0,00		21:30
CS1 *	Parc Ferme IN (Nerpor)		5,09	5,09	00:30	22:00
Thursday totals		0,00	5,09	5,09		

PROLOGUE						Friday 16
Sunrise - 07:41						Sunset - 18:48
TC	LOCATION	SS dist.	Liason dist.	Total dist.	Target Time	First Car due
P0	NERPOR (Parc Ferme)					10:10
Possible Refuelling (commercial filling stations indicated in the road book)						
P1	Herdade das Coutadas		7,29	7,29	00:30	10:40
DSS P	COUTADAS	5,02			(00:05)	10:45
ASS P	Herdade das Coutadas (Max Time - 20m)			5,02	-	10:50
Possible Refuelling (commercial filling stations indicated in the road book)						
P1A *	Regrouping IN (Ponte de Sor)		71,53	71,53	01:30	12:20
PROLOGUE TOTALS		5,02	78,82	83,84		

STAGE 1						Friday 16
Sunrise - 07:41						Sunset - 18:48
TC	LOCATION	SS dist.	Liason dist.	Total dist.	Target Time	First Car due
0	Start Section 1 - Regrouping OUT					14:10
Possible Refuelling (commercial filling stations indicated in the road book)						
1	Ponte de Sor		3,20	3,20	00:15	14:25
DSS 1		70,99			(00:05)	14:30
ASS 1	Crato (SS1 Max Time - 1h40m)			70,99		15:15
Possible Refuelling (commercial filling stations indicated in the road book)						
1A *	Technical Zone IN		28,81	0	01:00	16:15
1B *	Service IN - NERPOR		0,10	0,10	00:10	16:25
Service A (NERPOR)		70,99	32,01	74,29	(02:30)	
1C *	Service OUT - Refuelling IN		0,28		02:30	18:55
RZ - Refuelling - NERPOR			32,29	74,29		
1D *	Arrival Section 1 - NERPOR / Parc Ferme IN		0,40	0,00	00:20	19:15
Friday totals (Stage 1)		70,99	64,70	135,69		

STAGE 2						Saturday 17
Sunrise - 07:42						Sunset - 18:47
TC	LOCATION	SS dist.	Liason dist.	Total dist.	Target Time	First Car due
1E	START Section 2					06:15
Possible Refuelling (commercial filling stations indicated in the road book)						
2	Ponte de Sor ZI		67,07	67,07	01:30	07:45
DSS 2		179,83			(00:05)	07:50
ASS 2	Portalegre (SS2 Max Time - 4h00m)			179,83	-	10:05
Possible Refuelling (commercial filling stations indicated in the road book)						
2A	Technical Zone IN		5,99	5,99	00:20	10:25
2B	Technical Zone OUT / Service IN		0,10	0,10	00:10	10:35
Service B (NERPOR)		179,83	73,16	252,99	(00:20)	
2C	Service OUT - Refueling IN		0,28	0,28	00:20	10:55
RZ - Refuelling - NERPOR			73,44	253,27	(00:20)	
2D	Refueling OUT / Regroup IN Arrival Section 2		0,40		00:20	11:15
2E	Start Section 3 - Regrouping OUT					12:10
Possible Refuelling (commercial filling stations indicated in the road book)						
3	Gafete		38,87	38,87	01:00	13:10
DSS 3		195,18			(00:05)	13:15
ASS 3	Portalegre (SS3 Max Time - 4h20m)			195,18	-	15:50
Possible Refuelling (commercial filling stations indicated in the road book)						
3A *	Arrival Section 3 - NERPOR / Par Ferme IN		6,43	6,43	00:30	16:20
Saturday totals		375,01	119,14	494,15		

TOTALS				
	SS	Liaison	Total	% SS
PROLOGUE	5,02	78,82	83,84	6%
STAGE 1	70,99	64,70	135,69	52,3%
STAGE 2	375,01	119,14	494,15	75,9%
Total	451,02	262,66	713,68	63,2%

* maximum time, early check-in is permitted

V1 (08-07-2026)

Anexo 2 – Contactos dos Relações com os Concorrentes

	
Franco da Silva	Palmira Martins
+351 TBA	+351 TBA

Os Relações com os concorrentes estão disponíveis por contacto telefónico e ou email (em baixo) e contacto pessoal.

crocar.bajaportalegre500@acp.pt

THURSDAY 15.10.2026

07H30 –16H00	Portalegre - Administrative checks - NERPOR	Palmira / F. Silva
09H00-18H00	Portalegre - Technical scrutineering & sealing - NERPOR	Palmira / F. Silva
From 21H30	Portalegre/Jardim do Tarro – CS0 - Ceremonial Start	Palmira / F. Silva

FRIDAY 16.10.2026

From 10H45	Coutadas – TCP1 -Start of Prologue	Palmira
From 12H20	Ponte de Sôr - TCP1A - Regrouping IN	F. Silva
13H10	Ponte de Sôr – Selection of Starting Position after the Prologue	F. Silva
14H30	Ponte de Sôr – TC0 Start of Stage 1 - Section 1 – Regrouping OUT	F. Silva
16H25	Portalegre – TC1B – Service IN	Palmira / F. Silva

SATURDAY 17.10.2026

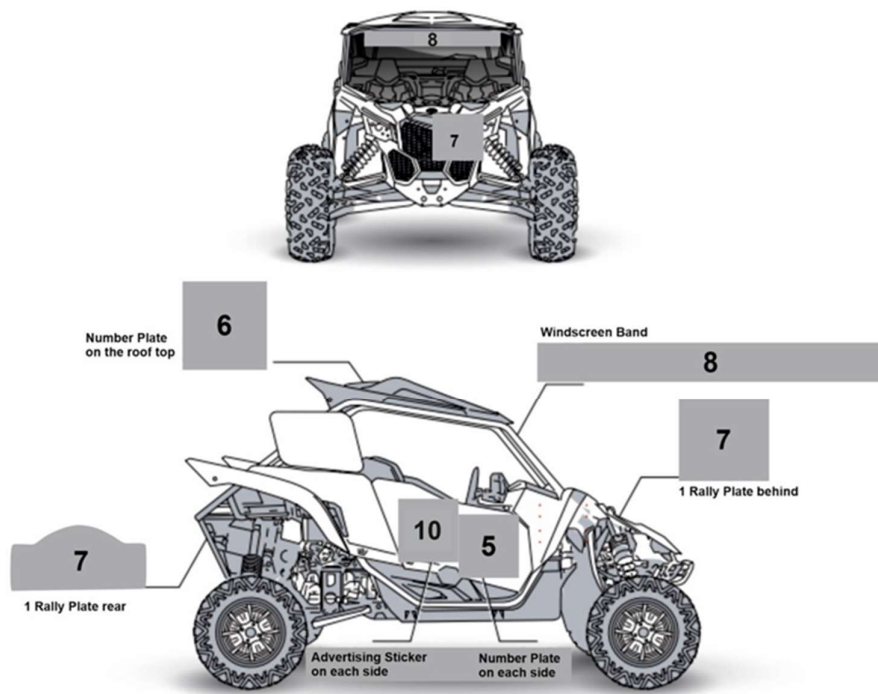
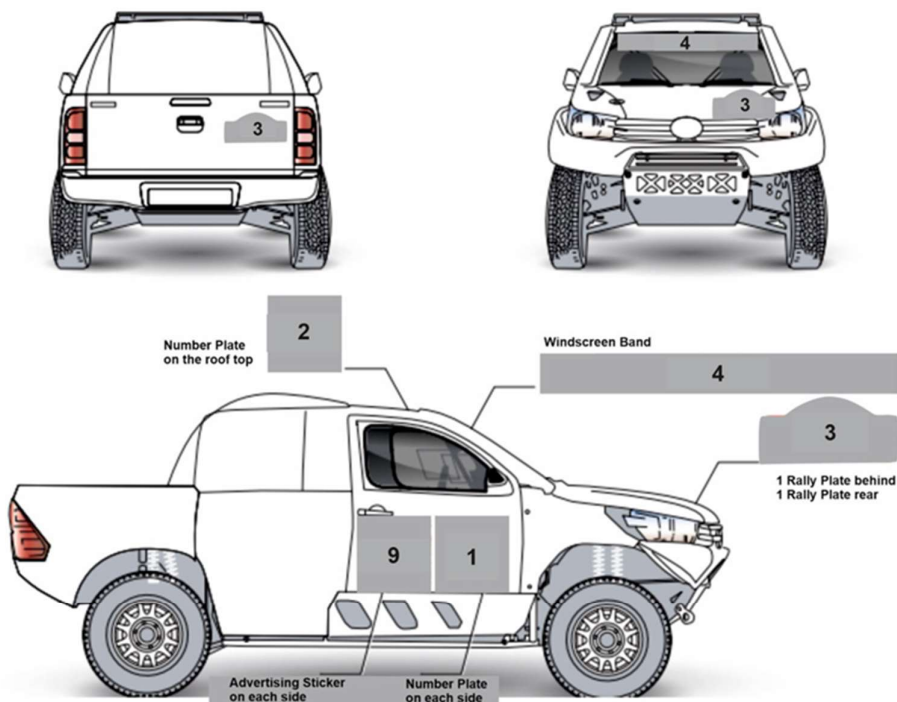
From 06:15	Portalegre - TC1E – Start of Stage 2 - Section 2 - Parc Fermé OUT	Palmira / F. Silva
From 10H35	Portalegre - TC2B – Service IN	Palmira / F. Silva
From 12H10	Portalegre - TC2E – Start of Section 3 – Regrouping OUT	Palmira / F. Silva
From 16H20	Portalegre – TC3A – Arrival Section 3 – Parc Fermé	Palmira / F. Silva
From 17H00	Portalegre – Podium Ceremony	Palmira
From 17H30	Portalegre - Final Scrutineering	F. Silva
From 18h30	Portalegre - Publication of provisional classification	Palmira / F. Silva
From 21h30	Portalegre – Prize Giving Ceremony	Palmira / F. Silva

Anexo 3 - Identificação e colocação da publicidade e placas de prova

Groupe IDENTIFICATION			
		Mandatory	Optional
Ultimate / Stock:			
1	2 number plates 36x36cm	X	
2	1 roof panel 36x36cm	X	
3	2 rally plate (43x21cm)	X	
4	1 windscreen band (110x10cm)	X	
	Dashboard sticker (12x8cm)	X	
Challenger / SSV:			
5	2 number plates (30x30cm)	X	
6	1 roof panel (30x30cm)	X	
7	2 rally plate (19x18cm)	X	
8	1 windscreen band (110x10cm)	X	
	Dashboard sticker (12x8cm)	X	
ORGANIZER ADVERTISING			
9	Ultimate / Stock: 2 Panel 36x36cm		X
10	Challenger / SSV: 2 Panel 30x30cm		X

Colocação de Publicidade

Os números de identificação e a placa, assim como a publicidade obrigatória e opcional, devem ser instalados no veículo para as verificações técnicas e devem ser visíveis durante todo o rali.



Anexo 4 – Trechos do Apêndice L do FIA ISC
(relacionados com fatos, capacetes e quaisquer outros requisitos de segurança)

All competitors are reminded of Appendix L of the FIA International Sporting Code, in particular its Chapter III - Drivers' Equipment. Drivers and Navigators must wear FIA 8856-2018 clothes.

Helmets (Appendix L, Chapter III, Art. 1) All crews must wear crash helmets homologated to one of the FIA standards listed in Appendix L. Wearing an open-face helmet is prohibited on vehicles that are not designed with a windshield. Crews of vehicles without windscreens must wear full-face helmets, of which the chin bar is an integral part of the helmet structure.

Frontal Head Restraint (FHR, Appendix L, Chapter III, Art. 3) All crews must use FIA approved FHR systems homologated to FIA standard 8858. Approved FHRs, anchorages and tethers are listed in Technical List N° 29. See also helmet compatibility chart in Appendix L, Chapter III, Art. 3.3.

Flame-resistant clothing (Appendix L, Chapter III, Art. 2) All drivers and navigators must wear overalls as well as gloves (optional for navigators), long underwear, a balaclava, socks and shoes homologated to the FIA 8856-2018 (Technical List N° 74). Please pay special attention to the prescriptions of Art. 2 **concerning the correct wearing of the clothing elements! See also FIA Cross-Country Rally Sporting Regulations Article 47.1.**

Any FIA-approved 8856-2018 garment customised using printing or transfers must be accompanied by a certificate from the manufacturer.

If necessary due to weather conditions and after approval of the Clerk of the Course, it is allowed to use a water-proof overgarment on top of the drivers' equipment, provided it complies with EN 14116 standard. The use of garments with index 3 is strongly recommended.

Biometric Devices (Appendix L, Chapter III, Art. 2.1) Drivers may wear a device to collect biometric data during racing.

- If the biometric device is integrated into a protective garment homologated to FIA Standard 8856, the garment shall be homologated to FIA Standards 8856 and 8868-2018.
- If the biometric device is a stand-alone device, then the device must be homologated to FIA Standard 8868-2018 only. This device must be worn in addition to the garment homologated to FIA Standard 8856.

Wearing of jewellery (Appendix L, Chapter III, Art. 5) The wearing of any type of jewellery, such as but not limited to neck chains, bracelets or watches prohibited during the competition. Exceptions to this rule, providing the CMO and / or Medical Delegate do not consider that due to size or location they may delay rescue or hinder emergency care are:

- i. The wearing of watch(es) by navigators, on the condition that the watch(es) is worn over the overall,
- ii. The wearing of a single band-style ring providing it does not restrict the natural range of motion of the hand, and
- iii. The wearing of body piercing(s) providing they are not worn in and / or around oral cavity.

MEDICAL AND SURVIVAL KIT (Appendix IV of the Cross-County Rally Sporting Regulations) A sealed and valid Medical kit in accordance with the Specification for Cross Country Rallies and Bajas (Technical List n°83) must be placed inside the cockpit. The minimum weight must comply with Technical List n°83.

RELATED LINKS:

FIA International Sporting Code and appendices: <https://www.fia.com/regulation/category/123>
FIA Technical Lists: <https://www.fia.com/regulation/category/761>

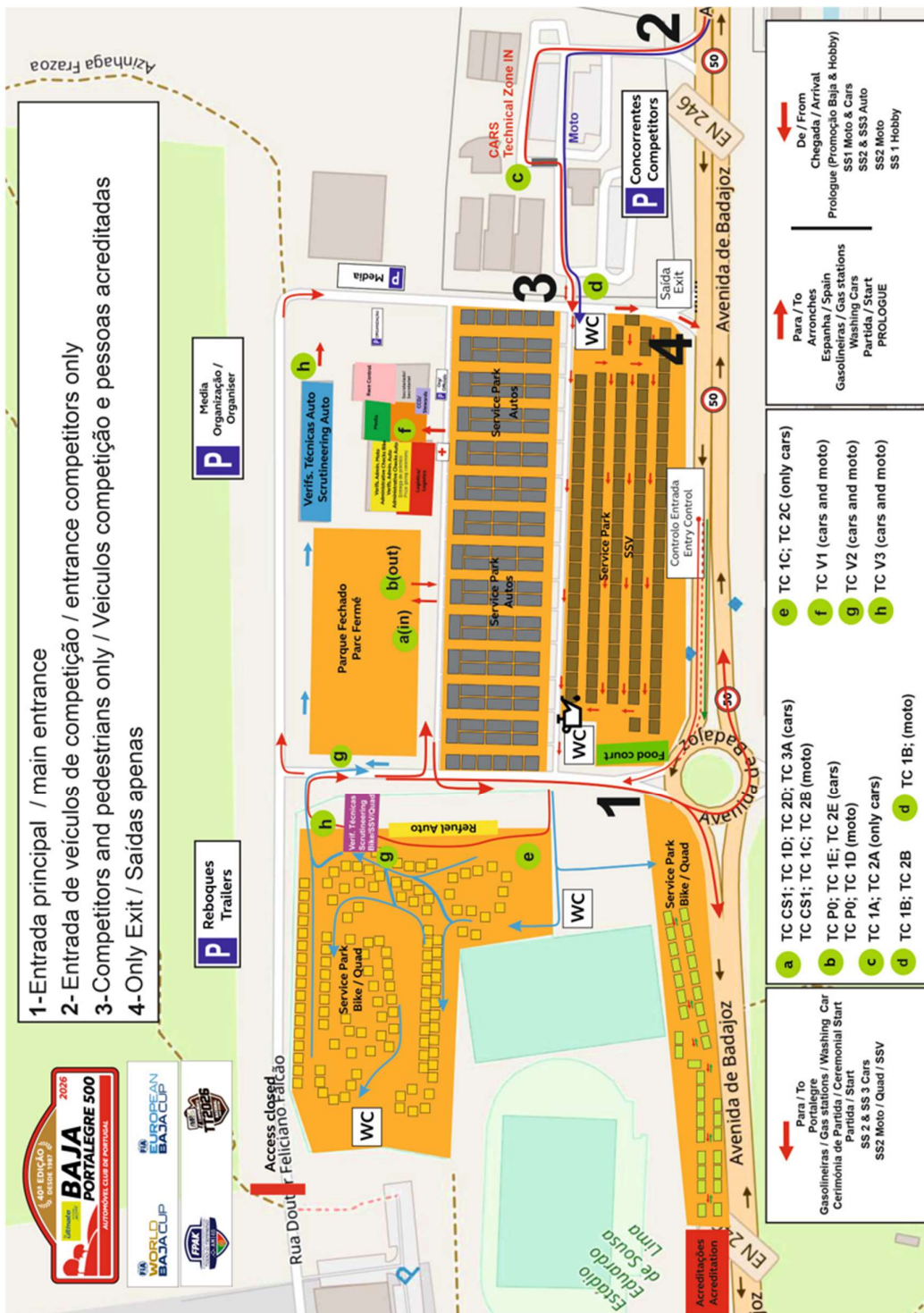
Anexo 5 – Instruções para utilização do sistema GPS/GSM Anube Stella III

Disponível no Sportity

Anexo 6 – Instruções para utilização do sistema Tracking

Disponível no Sportity

Anexo 7 – NERPOR Assistência Layout



Anexo 8 – Locais de Abastecimento nas Ligações

Disponível no Sportity

Anexo 9 – Política Ambiental

1 – Requisitos Ambientais

Os pilotos e respetivas equipas são responsáveis pelo cumprimento dos requisitos ambientais e regulamentares definidos para a prova:

- a) É expressamente proibido o derrame de óleos, combustível, ou outros líquidos para o chão. A organização disponibilizará uma zona dedicada no Parque de Assistência para a sua correta deposição.
- b) É proibido a lavagem de qualquer tipo de veículo dentro do Parque de Assistência. A lavagem dos veículos deve ser feita em exclusivo nas estações de lavagem localizadas nas imediações do Parque de Assistência, conforme especificado pela organização.
- c) A utilização de um tapete ambiental é obrigatória nas zonas de assistência e de reabastecimento (não aplicável nas estações de serviço comerciais). O tapete ambiental deve ser também utilizado sob qualquer outro recipiente ou equipamento com potencial de derrame de líquidos para o solo, incluindo geradores.
- d) Serão distribuídos pela organização sacos de reciclagem, os quais devem ser utilizados por cada equipa para a correta segregação dos resíduos produzidos. Quando cheios, devem ser fechados e colocados nas zonas definidas pela organização no Parque de Assistência, para recolha pelas autoridades locais de gestão de resíduos.

O não cumprimento de algum dos requisitos ambientais definidos poderá ter penalizações para a equipa envolvida.

Será disponibilizado, no site da prova e no Sportity, o Plano de Gestão Ambiental definido para a prova, com informações adicionais de âmbito ambiental, validado pelas federações e autoridades competentes. A sua consulta é recomendada.

2 – Comunicação de Incidente Ambiental

Caso seja detetado algum incidente ambiental no Parque de Assistência ou durante a prova (por exemplo, derrame acidental de óleo), este deverá ser imediatamente comunicado à organização, para aplicação do plano de contenção definido.

Qualquer esclarecimento ou questões relacionadas com o Plano de Gestão Ambiental devem ser dirigidas para o email sustentabilidade@acp.pt

3 – Política Ambiental

O ACP – Automóvel Club de Portugal, enquanto organizador da Baja Portalegre 500, está empenhado no Programa de Sustentabilidade da FIA, no Código Ambiental da FIM, no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK e no Código do Ambiente da FMP, com o objetivo de minimizar o impacto ambiental da prova, e ser um exemplo nas questões ambientais, tanto a nível nacional como internacional.

Neste sentido, a Baja Portalegre 500, através do seu Sistema de Gestão Ambiental, orientar-se-á pelos seguintes princípios:

- Cumprir a legislação ambiental aplicável, bem como outras obrigações voluntariamente assumidas, incluindo os regulamentos da FIA, FIM, FPAK e FMP;
- Informar e formar todas as pessoas envolvidas na organização sobre a política ambiental;

- Promover a consciência ambiental junto das nossas partes interessadas (organização, pilotos, equipas, voluntários, meios de comunicação social, espetadores, parceiros e fornecedores externos) e incentivá-los a cumprir e fazer cumprir as boas práticas ambientais;
- Ter em conta o impacto ambiental na escolha de parceiros e fornecedores, bem como no processo de seleção e aquisição de produtos e serviços;
- Reduzir, quando possível, o impacto ambiental nos transportes, incentivando a partilha, bem como a utilização de transportes públicos;
- Promover a responsabilidade na preservação do ambiente, gerindo e monitorizando os impactos diretos e indiretos do evento, em particular o consumo de energia e as emissões de gases com efeito de estufa associadas, o consumo de água e outros recursos naturais, e a gestão adequada dos resíduos;
- Incentivar a gestão adequada e proativa dos riscos ambientais, em particular a prevenção da poluição e a resposta à emergência em situações de acidente e/ou catástrofe;
- Promover a melhoria contínua nos processos, práticas e desenvolvimentos ambientais, definindo e avaliando objetivos ambientais progressivamente mais ambiciosos.

Esta Política Ambiental, apoiada por uma forte atitude de “desempenho em função dos objetivos”, será regularmente revista e atualizada, assegurando a melhoria contínua de todo o Sistema de Gestão Ambiental.

A Comissão Organizadora da Baja Portalegre 500

Anexo 10 – Instruções para utilização do Road Book Digital

Disponível no Sportity

Anexo 11 – EVENTO NACIONAL (regulamento específico)

Aplicam-se integralmente todas as disposições do regulamento particular da 40ª Baja de Portalegre 500 com excepção do seguinte:

Art. 2.5 - Colégio de Comissários Desportivos

Presidente	Paulo Laginha	
Outros elementos	Tba	
	Franco da Silva	
Secretária do Colégio	Maribel Cascão	

Art. 2.6 - Observador e Delegados

Observador FPAK	Paulo Ferreira	
Delegado Técnico	Pedro Rodrigues	

Art. 2.7 - Oficiais

Diretor de Prova	Bruno Vilela	
Comissários Técnicos	Daniel Ribeiro	
	Jorge Nogueira	
Relações com as Equipas	Palmira Martins	

Art. 2.8 - Localização e contactos do Centro de Controlo do Rally (password Sportity)

Quadro Oficial Digital de Afixação	www.bajaportalegre500.com – Sportity BAJA500FPAK26
------------------------------------	--

Art. 4.3.3 - Grupos e Classes

Art. 4.3.4 Evento Nacional - Grupos (T1+ / T1 / T2 / T3 / T4 / T8 / T9)

- Conforme Regulamento Técnico Todo-o-Terreno FPAK 2026
- Os concorrentes desta categoria efectuam a totalidade da prova.
- Será estabelecida uma classificação especial para os veículos 2 rodas motrizes.

Art. 4.3.5 Categorias Promoção Baja, apenas para concorrentes/pilotos portugueses:

a) Categoria Promoção M (CPM)

Os concorrentes devem cumprir os seguintes requisitos:

- Não estar inscrito no CPTT de 2026
- Não ter participado em qualquer prova anterior do CPTT 2026.
- Viaturas e normas de segurança das equipas conforme o Regulamento Técnico Todo-o-Terreno FPAK 2026 para o **Grupo T8 e T9**
- Os concorrentes desta categoria efectuam a totalidade da prova

b) Categoria Promoção Grupo T0, TA e T4-EA

- Viaturas conforme Regulamento Técnico de Todo-o-Terreno da FPAK 2026 para os Grupos T0 (viaturas de série), TA (viaturas não TT) e T4-EA (viaturas elétricas)
- Os concorrentes desta categoria efetuam o Prólogo, o SS1 e o SS2.
- Será criada uma classificação especial para viaturas UMM – “Desafio UMM”

c) Categoria Clássicos “40 Edições”:

- C 40/1 - Viaturas 4x4 até 1999, conforme os regulamentos da época
- C 40/2 - Viaturas 2 rodas motrizes até 1999, conforme os regulamentos da época

As categorias Clássicos realizam o prólogo, dia 16, e um troço de 50km, dia 17, com velocidade máxima definida.

As viaturas devem apresentar os órgãos de segurança (baquetas, cintos, depósito, etc.) em bom estado de conservação e funcionamento e devem derivar de homologações anteriores.

Art. 4.3.6 - Para todas as equipas é obrigatória a utilização do equipamento ANUBE - STELLA III.

Art. 4.4 - Taxa de Inscrição a partir de 20 de julho de 2026

Com publicidade facultativa do Organizador

Categorias	Até 21/09	De 22/09 a 30/09
Nacional (T1+ / T1 / T2 / T3 / T4 / T8 / T9)	2.650 €	3.950 €
Promoção M	2.300 €	3.400 €
T0 / TA / T4-EA	1.075 €	1.625 €
Desafio UMM	925€	1.400€
Clássicos 40 edições	300€	500€

Sem publicidade facultativa do Organizador

Categorias	Até 21/09	De 22/09 a 30/09
Nacional (T1+ / T1 / T2 / T3 / T4 / T8 / T9)	4.240 €	6.320 €
Promoção M	3.680 €	5.440 €
T0 / TA / T4-EA	1.720 €	2.600 €
Desafio UMM	1.480€	2.240€
Clássicos 40 edições	300€	500€

Informação relativa a IVA:

- Faturas emitidas em nome de empresas estrangeiras não são sujeitas a IVA (IVA Autoliquidação).
- Faturas emitidas em nome de uma pessoa individual de qualquer nacionalidade ou em nome de empresas portuguesas são sujeitas a IVA, que acrescerá ao valor da inscrição acima referido a taxa de 23% (valor do IVA em Portugal).

Incluído
Seguro de responsabilidade civil contra terceiros
1 placa ASSISTÊNCIA (ver artigo 10.2)
1 placa TEAM MANAGER (ver artigo 10.2)
1 placa COMPETITOR (estacionamento piloto)
1 espaço de assistência de 12mx7m e 8mx6m para as Promoções (exceto Promo M)
Aluguer do equipamento Anube STELLA III (Sistema de segurança GPS/GSM, aviso de ultrapassagem, controlo de velocidade)

Aluguer do Road Book electrónico (exceto KIT de montagem)

Art. 10.2 – Verificações Técnicas – documentos obrigatórios

Quando a equipa se apresentar no controlo horário V2 (entrada nas verificações técnicas) deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Os elementos de identificação e publicidade deverão estar colocados (ver anexo II)
- Os orifícios de selagem deverão estar efetuados (conforme art. 24 do Regulamento Desportivo FIA para Ralis Todo-o-Terreno 2026)
- Apresentação da ficha de homologação (original) FIA ou FPAK para Grupo T2
- Apresentação do passaporte técnico FPAK
- Apresentação de capacetes, HANS e vestuário de segurança para verificação
- Apresentação do Formulário dos Equipamentos de Segurança entregue nas verificações administrativas, preenchido com os números de homologação FIA dos equipamentos de segurança (para os grupos T1+, T1, T2, T3, T4).
- Para as Classes Promoção inseridas nos Grupos T8, T9, T0, TA e T4-EA, (conforme Art.10 do Regulamento Técnico Todo-o-Terreno FPAK 2026).
- Instalação permanente e correto funcionamento do equipamento STELLA III.
- Instalação permanente e correto funcionamento do Road Book electrónico

Art. 11.4.1 - Ordem de Partida Evento Nacional

Prólogo

Após o evento FIA, por ordem crescente dos números de competição. 5 minutos após o último concorrente do Evento FIA.

1ª secção

Em função da classificação no Prólogo, 15 minutos após o último concorrente do Evento FIA, e de acordo com a seguinte ordem:

- Categoria Nacional (T1 / T3 / T4 / T8 / T2 / T9)
- Categoria Promoção M
- Categorias Promoção T0 / TA
- Categoria T4-EA

2ª secção

De acordo com a seguinte ordem:

- Categoria Nacional (conjuntamente T1 / T3 / T4 / T8 / T2 / T9) *
- Categoria Promoção M *
- Categorias Promoção T0 / TA (*classificação conjunta*) *
- T4-EA (*realiza quilometragem conforme autonomia*)
- Categoria Clássicos 40 anos (a definir)

** em função da classificação no final da Etapa 1*

3ª secção

Categoria Nacional (T1 / T2 / T3 / T4 / T8 / T2 / T9) e Categoria Promoção M

Por ordem de apresentação no controlo TC2B (entrada no Reagrupamento de dia 17 na Nerpor, após o SS2).

Art. 11.09.1 - Tempos de assistência

As equipas participantes nas classes Promoções Baja (exceto PBM) não efetuam a Assistência B, dispondo de um máximo de **01h30** desde o final de SS2 (TC2A) até à entrada em Parque Fechado (TC2B).

Art. 14 - Prémios**Art. 14.1 - Categoria Nacional**

Classificação Geral	1º ao 3º classificado (taças)
Grupo (T1, T2, T3, T4, T8, T9)	1º classificado (taças)
Classe (cilindradas)	1º classificado (taças)
2 Rodas Motrizes	1º classificado (taças)
“Solo”	1º classificado (taça)
“Senhoras”	1ª equipa (taças)

Art. 14.2 - Categorias Promoção Baja

T0, TA, T8 e T4-EA	1º classificado por grupo (taças)
Categoria Promoção M	1º classificado (taças)
Desafio UMM	1º classificado (taças)
Clássicos “40 Edições”	1º classificado por categoria (taças)

Art. 16 - Reagrupamento

O reagrupamento entre os controlos horários TC2B / TC2C destina-se exclusivamente à Categoria Nacional (T1 / T2 / T3 / T4 / T8 / T9) e Categoria Promoção M.

Art. 17 - Final do Evento

Para as categorias T0, TA, TTSSV e T4-EA Clássicos, a prova termina no controlo TC2B, entrando diretamente em Parque Fechado.

Art.18 - Road Book

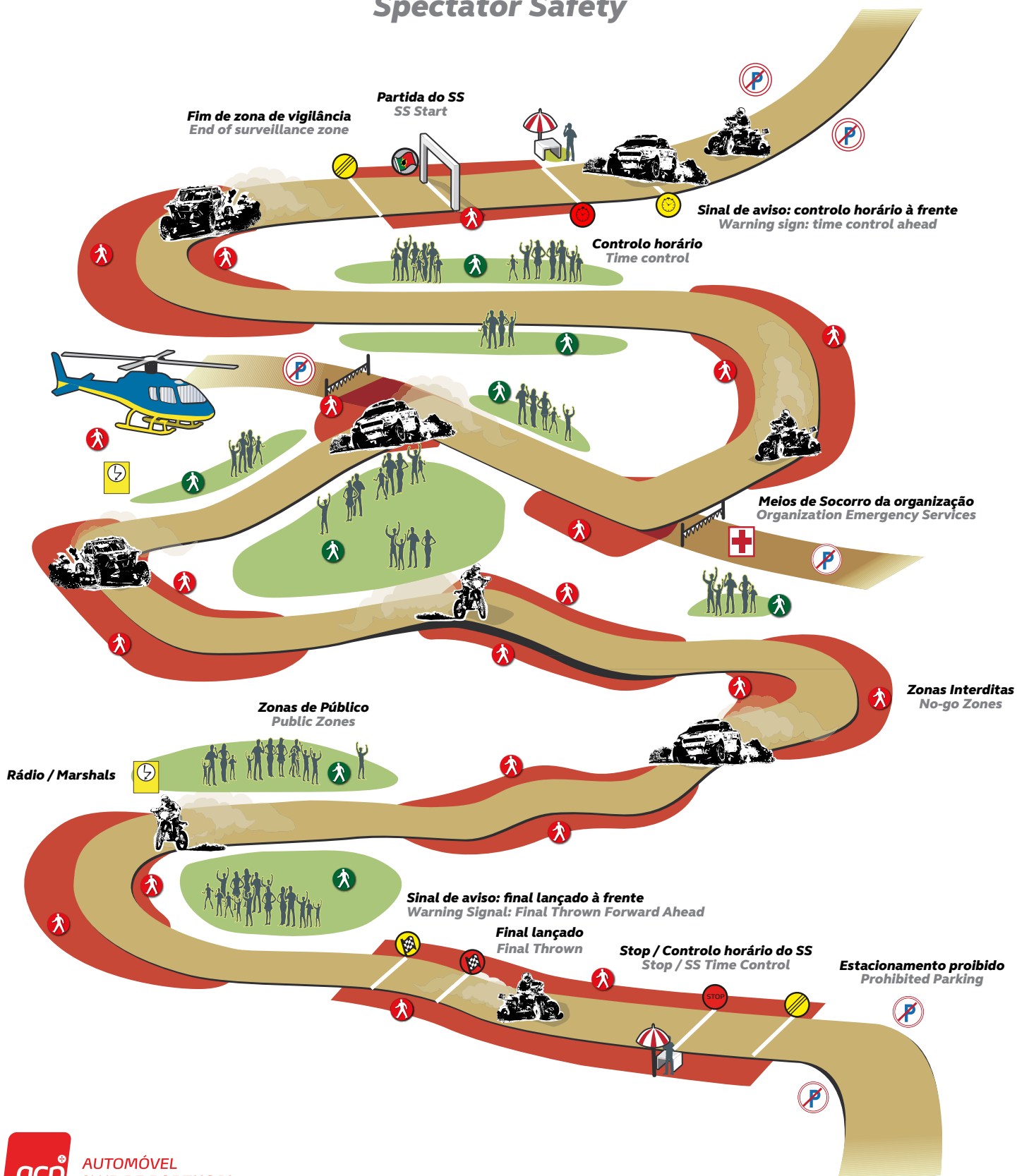
Os concorrentes dos Evento Nacional terão obrigatoriamente de utilizar o Road Book eletrónico fornecido pela Anube, exceto os concorrentes das categorias **Promoção Baja**, que não tem a obrigatoriedade de utilizar o Road Book eletrónico da Anube, de qualquer forma, o mesmo é considerado como “OFICIAL”.

As alterações ao Road Book, caso existam, serão automaticamente descarregadas nos Road Book eletrónicos modificando automaticamente os kms das notas.

Serão fornecidas as alterações em papel para quem não utiliza o Road Book eletrónico.



Segurança dos Espectadores Spectator Safety



PARCEIROS DESPORTIVOS



ORGANIZAÇÃO



AUTOMÓVEL
CLUB DE PORTUGAL

PATROCINADOR PRINCIPAL



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



INSTITUIÇÕES DE APOIO



MUNICÍPIOS PARCEIROS



APOIOS



SUSTENTABILIDADE



BAJAPORTALEGRE.COM